



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 20 de Maio de 2021 • Ano • Nº 7694

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato De Inexigibilidade De Licitação Nº 011/2021 Do Processo Administrativo Nº 3700/2021** - Contratação pelo período de 09 meses, de serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão em Saúde, assim como os serviços diretamente vinculados à implementação de produtos que possam ajudar na eficiência gerencial e foco no incremento efetivo dos índices de produção, avaliação, auditoria e monitoramento dos processos de trabalho dos blocos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus-BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XAYCIZYMDJJY3ZR3P9IQOW

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3700/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

CONTRATADO: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS NA ÁREA PÚBLICA EIRELI, CNPJ: 18.834.141/0001-75.

OBJETO: Contratação pelo período de 09 meses, de serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão em Saúde, assim como os serviços diretamente vinculados à implementação de produtos que possam ajudar na eficiência gerencial e foco no incremento efetivo dos índices de produção, avaliação, auditoria e monitoramento dos processos de trabalho dos blocos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus-BA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada.

VALOR: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), a ser pago em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II e art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: 18/05/2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA - PREFEITO.